

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO VIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 13 DE JANEIRO DE 2014

Nº 008

EXECUTIVO

PORTARIA Nº 852/2013-SEMA, de 20 de Dezembro de 2013.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 565/13 - SEMA:

RESOLVE: conceder a ANTONIO LUIZ SARAIVA DE MEDEIROS, Matrícula nº 9790, Agente Administrativo, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular sem ônus para o Município, pelo período de 02 (dois) anos, à partir de 23 de Dezembro de 2013 à 23 de Dezembro de 2015, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 24 de Dezembro de 2015.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2014-SEMA, de 09 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 053/2009, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula 7469, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 05 (cinco) dias, de 26.12.2013 à 30.12.2013, devendo retornar as suas funções em 31 de Dezembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 015/2014-SEMA, de 09 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 053/2009, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MARIA DAS DORES FELIPE DE ARAÚJO, Matrícula 5044, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 16 (dezesesseis) dias, de 02.01.2014 à 16.01.2014, devendo retornar as suas funções em 17 de Janeiro de 2014.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 016/2014-SEMA, de 09 de Janeiro de 2014.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 42 e Parágrafo Único, da Lei Complementar 053/2009, em consonância com o Comunicado de Decisão da Comissão de Avaliação Médico Pericial deste Município:

RESOLVE: conceder a MAGDA SILVA DOS SANTOS DAMASCENO, Matrícula 9545, de acordo com os requisitos acima citados, Licença para Tratamento de Saúde, pelo período de 08 (oito) dias, de 23.12.2013 à 30.12.2013, devendo retornar as suas funções em 31 Dezembro de 2013.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2014

Contratante: Prefeitura de São Gonçalo do Amarante, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da Secretaria de Infra Estrutura, com sede na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro Administrativo-Centro, São Gonçalo do Amarante, Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada a empresa AGC Construções e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.999.591/0001-52 - Do objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de capeamento asfáltico em CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) do bairro Jardins, Golandim, Guanduba e Oiteiros e Igreja Nova, Amarante, Barreiros, Golandim e Jardim Lola compreendendo as Av. Cidade das Rosas e Flores e Rua Firmino Moura - Rua principal de Guanduba e Oiteiros e Rua principal de Igreja Nova, Av. Benedito Santana no Amarante, Rua São Sebastião e Parnamirim em Barreiros e Rua Humaitá, Carlos Gomes, Aluizio Alves, São João e 13 de maio em Jardim Lola, e Rua Raimundo Mendes no Novo Amarante, conforme projeto básico, planilha orçamentária. Dos Recursos Orçamentários: Estimada o valor de R\$ 2.046.736,65 (Dois milhões quarenta e seis mil setecentos e trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos) na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 02.010 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura; Programa de Trabalho: 1.026 - Pavimentação de vias publicas. Elemento de Despesa 44.90.51 - Obras e Instalações, Fonte: 110/120 - Da vigência do contrato: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura - São Gonçalo do Amarante (RN) 13 de janeiro de 2014. Alessandro Gaspar Dias para contratante e Angelina Fulco Gaag para contratada.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013

O Pregoeiro da PMSGAR/N, no uso de suas atribuições, julga o Pregão supracitado, conforme segue: Habilitada (s): VISUAL Sistemas Eletrônicos Ltda.

São Gonçalo do Amarante, 13 de janeiro de 2014.
Edilson Medeiros Cesar de Paiva Júnior
Pregoeiro.

SAAE

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Marco Américo da Silva Comércio e Serviços EPP - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência até 31 de Janeiro de 2014- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores - LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 26 de dezembro de 2013- ASSINATURAS: Afonso Cordeiro dos Santos - CONTRATANTE: Marco Américo da Silva - CONTRATADO

LICENÇAS

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.926.863/0002-17, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/SGA, a Licença Simplificada - LS, para a construção de 01(um) condomínio com 22 (vinte e duas) casas, perfazendo um total de 1.484,59m² de área construída, situado no Loteamento São Francisco, Rua Projetada S/N, Quadra 19, Lote 217B, Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN.

RAPHAEL CARLOS GOMES SILVA
Gerente

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA ELITIM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ: 13.926.863/0002-17, torna público que está requerendo à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB/SGA, a Licença Simplificada para a construção de 01(um) condomínio com 22 (vinte e duas) casas, perfazendo um total de 1.484,59m² de área construída, situado no Loteamento São Francisco, Rua Projetada S/N, Quadra 19, Lote 217C, Regomoleiro, São Gonçalo do Amarante/RN.

RAPHAEL CARLOS GOMES SILVA
Gerente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br